



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

2ª ZONA - VARA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LIVRO NÚMERO 2

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA
17.969

FOLHA^{CR}
1

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 401 (QUATROCENTOS E UM), do BLOCO 908 (NOVECIENTOS E OITO), MÓDULO B, do empreendimento JACARAÍPE 1ª ETAPA, situado em JACARAÍPE, neste Município da Serra - ES, compondo-se de: 01 (UMA) SALA, 01 (UMA) COZINHA, 01 (UMA) CIRCULAÇÃO, 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇOS, 03 (TRÊS) QUARTOS, 01 (HUM) BANHEIRO SOCIAL, 01 (HUM) BANHEIRO DE SERVIÇO E 01 (HUM) QUARTO DE EMPREGADA, com **73,21 m2** (setenta e três metros quadrados e vinte e um decímetros quadrados) de área unitária de construção, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,1720905% das coisas comuns do prédio e do terreno com área de **67.363,99m2**, integrante do Loteamento "CONJUNTO HABITACIONAL JACARAÍPE", sito no local CASTELÂNDIA, em Jacaraípe, neste Município da Serra - ES, formado pelas seguintes QUADRAS E GLEBAS: **QUADRA 03:** com 24.253,49m2, de forma poligonal irregular, medindo em mais de um segmento 104,50m para a Rua Projetada; 204,50m, 20,37m e 94,00m para a Rua A; 9,27m para as Ruas A e C e 242,00m para a Rua C; **QUADRA 04:** com 15.400,50m2 de forma poligonal irregular, medindo em mais de um segmento 38,00m para a Rua Projetada; 204,00m para a Rua C e 68,00m, 83,00m, 27,00m, 60,00m e 83,00m para áreas de lazer. **QUADRA 09:** com 26.402,00m2 de forma poligonal irregular, medindo em mais de um segmento 12,00m para a Rua A e a estrada velha de Jacaraípe; 131,00m para a estrada velha de Jacaraípe; 110,00m para a área de lazer; 5,00m para quem de direito; 86,00m, 37,00m; 35,00m, 39,00m, 16,00m, 53,00m, 16,00m, 40,00m e 81,00m para áreas de lazer; 9,00m para as Ruas A e C; e 18,07m, 28,50m, 18,50m e 281,00m para a Rua A; **GLEBA B, DA QUADRA 10:** com 1.308,00m2 de forma retangular, medindo 40,00m para a Rua A; 32,70m para a Quadra 5 desse mesmo loteamento; 40,00m para a Gleba C dessa mesma Quadra 10 e 32,70m para a Gleba A da mesma Quadra 10

PROPRIETÁRIO: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES CÍVIS DO ESPÍRITO SANTO - COOPSERVICI, com sede em Vitória-ES, CGC/MF 27.058.700/0001-93.....

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA - VARA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA
17.969

FOLHA
1v

REGISTRO ANTERIOR: Nº 7.082 de ordem do livro 2-AG do Cartório da 1ª Zona da Serra, ES

ÔNUS QUE CONSTA NO REGISTRO ANTERIOR: O imóvel acima matriculado se encontra onerado por uma **HIPOTECA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e caucionado ao **BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO – BNH**

R. Nº 01/ 17.969: Conforme **CONTRATO DE COMPRA E VENDA, FINANCIAMENTO, QUITAÇÃO E HIPOTECA E CONSTITUIÇÃO DE OUTRA, QUITAÇÃO DE CAUÇÃO DE CRÉDITO HIPOTECÁRIO E CONSTITUIÇÃO DE OUTRA**, com interveniência do **BNH - BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO**, com sede no Distrito Federal - Brasília, funcionando também na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, CGC 33.633.686/0001, com força de Escritura Pública, na forma do Art. 61 parágrafo 5º da Lei 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, datado de **25/09/1982**, assinado pelas partes contratantes, foi autorizado o **Cancelamento da Hipoteca e da Caução** averbadas no registro anterior, e o **imóvel objeto desta matrícula foi vendido para VILMA MONIZ PORTELLA**, brasileira, solteira, advogada, C.P.F. Nº 054.747.477-49, residente e domiciliada na Rua Dido Fontes, Ed. Guararema, Bl. 5, Apto. 302 - Jardim da Penha, Vitória - ES, pelo valor de Cr\$2.908.164,76 (DOIS MILHÕES E NOVECENTOS E OITO MIL E CENTO E SESSENTA E QUATRO CRUZEIROS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) equivalente a 1.471,43799 UPC. Demais condições as mesmas do contrato. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra, ES, 15 de agosto de 1991

r/klp

R. Nº 02/ 17.969: Conforme **CONTRATO PARTICULAR** descrito no registro nº 01 de ordem desta matrícula, o imóvel acima adquirido é dado em **PRIMEIRA E**

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

D CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
2ª ZONA - VARA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA
17.969

FOLHA CR
2

ESPECIAL HIPOTECA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília - DF, CGC/MF 00.360.305/0001, para garantir a dívida no valor de Cr\$2.908.164,76 (DOIS MILHÕES E NOVECENTOS E OITO MIL E CENTO E SESENTA E QUATRO CRUZEIROS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) equivalente a 1.471,43799 UPC do BNH, e será pago da seguinte maneira:

PRAZO: 300 meses

TAXA DE JUROS NOMINAL: 8,2% ao ano e **EFETIVA** 8,51531% ao ano

VENCIMENTO DA 1ª PRESTAÇÃO: 25/12/1982

TOTAL INICIAL DA PRESTAÇÃO: Cr\$31.083,80 equivalente a 15,72740 UPC. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra, ES, 15 de agosto de 1991
r/klp

AV. Nº 03/ 17.969: Conforme **CONTRATO PARTICULAR** mencionado no Registro 01 de ordem desta matrícula, a **CREDORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, em garantia ao empréstimo recebido do **BNH**, **CAUCIONA** ao mesmo **BNH**, o crédito hipotecário a que se tornou titular, no valor de Cr\$2.908.164,76 equivalente a 1.471,43799 UPC do BNH, em virtude da hipoteca registrada sob o nº 2 de ordem desta matrícula. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra, ES, 15 de agosto de 1991.....
r/klp

ETELVINA ABREU DO VALLE TEIXEIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIO

AV. Nº 04 / 17.969: Conforme **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E QUITAÇÃO PARCIAL**, em sua cláusula **SÉTIMA**, fica cancelada a **HIPOTECA** registrada anteriormente para todos os efeitos legais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra, 26 de abril de 1993
klp

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

2ª ZONA - VARA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LIVRO NÚMERO 2

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA

17.969

PCR

2v

R. Nº 05 / 17.969: Conforme **CONTRATO** objeto da averbação nº 04 de ordem desta matrícula, datado de 15 de maio de 1992 e assinado pelas partes contratantes, e **TERMO DE ADITAMENTO**, datado de 15 de maio de 1993, o imóvel acima matriculado foi vendido para : **LÍVIO PIZUTTI** e sua esposa **DALVA BOECHAT DAS CHAGAS PIZUTTI**, brasileiros, casados, inscritos no CPF sob o nº 002.022.071-53, ele aposentado, portador da CI sob nº 140373, expedida pela PMDF, ela do lar, portadora da CI nº 202.204-PMDF, residentes no bloco 908 - B. Conjunto Castelândia, apto. 401, Jacaraípe, Serra - ES, pelo valor de Cr\$ 659.934,06 (SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO CRUZEIROS SEIS CENTAVOS). Demais condições as mesmas do contrato. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra - ES, 26 de abril de 1993.....

Klp.....

R. Nº 06 / 17.969: Conforme **CONTRATO** objeto da Averbação nº 04 e Registro nº 05 de ordem desta matrícula, em que figura como credora a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, por sua filial neste Estado, inscrita no CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, o imóvel acima matriculado foi dado pelos devedores **LIVIO PIZUTTI** e sua esposa **DALVA BOECHAT DAS GRAÇAS PIZUTTI**, já qualificados anteriormente, em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, para garantir o financiamento, no valor de Cr\$ 659.93,06 (SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO CRUZEIROS E SEIS CENTAVOS), que será pago da seguinte forma: Prazo: 300 meses; Plano/Sistema/PES/PRICE/CP, Época de Reajuste das Prestações: 30 dias após a vigência de aumento salarial de qualquer natureza; Vencimento 1º Encargo Mensal: 30 SETEMBRO DE 1990; Taxa Anual de Juros: Nominal 06,2000%; Efetiva: 06,37925%; Encargo Inicial Total: Cr\$ 6.113,07. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra, 26 de Abril de 1993.....

Klp.....

ETELVINA ABREU DO VALLE - OFICIALA TITULAR

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

D

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

2ª ZONA - VARA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LIVRO NÚMERO 2

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA
17.969

FOLHA CR
3

AV. Nº. 07/ 17.969: CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Conforme **OFÍCIO** da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, OF 408/98, datado de 29 de dezembro de 1998, protocolado sob o nº. 65.196, neste cartório, **foi autorizado o cancelamento da hipoteca registrada sob o nº. 06 de ordem desta matrícula, FICANDO ASSIM CANCELADA A HIPOTECA**, para todos os efeitos legais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 29 de dezembro de 1998.

rs.

ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - TABELIÃ E OFICIALA

R. Nº 08/ 17.969: Conforme **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, COM PACTO ADJETO DE HIPOTECA**, lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas, em Vitória, ES, no livro 537, às fls. 78/86, em 14 de maio de 1999, assinada pelo tabelião David Lacerda Fafá, onde figura como credora **VITORIAWAGEN ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, com sede na Av. Vitória, 1047, Vitória, ES, inscrita no CGC/MF sob nº 27.268.770/0001-76, e como intervenientes fiadores **ALCIMIR DE OLIVEIRA PIRES**, militar, portador da Cl. nº 12.850-7-PM/ES, CPF nº 968.012.047-34 e sua esposa **ELIANDRA TRISTÃO PIRES**, do lar, portadora da Cl. nº 989.912-ES, CPF nº 996.286.867-04, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados a Rua Francisco Arcon, 264, centro, Alegre, ES, o imóvel objeto da matrícula foi vendido para **MAXWELL REZENDE DAMACENO**, militar, portador da Cl. nº 16.495-3-PM/ES, CPF nº 035.635.677-94 e sua esposa **TANIA REGINA ALMEIDA DAMACENO**, do lar, portadora da Cl. nº 1.330.296-ES, CPF nº 071.191.467-26, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados a Rua Benedito Teixeira Leão, 121, centro, Alegre, ES, pelo valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil, quinhentos reais). Demais condições as mesmas da escritura. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra, ES, 02 de junho de 1999.

ccsg.

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

2ª ZONA - VARA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LIVRO NÚMERO 2

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA	PGR
17.969	3v

R. Nº 09/ 17.969: Conforme **ESCRITURA**, objeto do registro 08 de ordem desta matricúla; o imóvel acima matriculado foi dado em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, a favor da **VITORIAWAGEN ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, já qualificada acima, para garantir o financiamento da dívida no valor de R\$ 13.587,48 (treze mil, quinhentos e oitenta e sete reais, quarenta e oito centavos), por meio de 050 (cinquenta) prestações mensais e sucessivas, com valor atual de R\$ 271,67 (duzentos e setenta e um reais, sessenta e sete centavos), as quais terão variação mensalmente de acordo com o índice do CUB, SINDICON, ES, divulgado mês a mês, ou índice que, por força legal ou da vontade do consorciado do grupo, com acordo da administradora, vier a substituí-lo. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra, ES, 02 de junho de 1999.....
ccsg.....

ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO
TABELIÃ E OFICIALA

AV. Nº 10/17.969: CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Conforme **OFÍCIO** datado de 13 de julho de 2004, expedido pela Vitoriawagen Administradora de Consórcio Ltda, assinado por seu Diretor George Vitor Haddad Fafá, **fica cancelada a hipoteca, objeto do registro nº 09 desta matrícula**, para todos os efeitos legais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra/ES, 20 de novembro de 2006.....
ds.....

ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO
TABELIÃ E OFICIALA

R. Nº 11/ 17.969: Conforme **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada no Cartório Coriolano, em Jacaraípe, Serra, ES, no livro 69, às fls. 102/104, em 23 de janeiro de 2007, assinada pela Tabeliã Maria Celeste Pereira Pimentel, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para **PAULO CAMPOS MAYRINK**, brasileiro, casado com **ELIANE MESQUITA MAYRINK**, aos 30/11/1974, sob regime de comunhão de bens, aposentado, residente e domiciliado a Av. Afonso Pena, nº

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

2ª ZONA - VARA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LIVRO NÚMERO 2

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA

17.969

FOLHA

4

1.626, aptº 1301, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, MG, portador da Cl. nº M-147.165-MG e do CPF/MF nº 139.378.986-20, pelo valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Demais condições as mesmas da escritura. Foi apresentado documento de arrecadação referente ao ITBI nº 21460/2007, valor pago R\$ 700,00 em 24/01/2007, Banco do Brasil. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra, ES, 05 de fevereiro de 2007.....
Ccsg.....

ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO
TABELIÃ E OFICIALA

AV. Nº 12/ 17.969: CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - Protocolo nº 157.364, em 09/08/2013. Conforme **COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF**, expedido pelo Ministério da Fazenda, Receita Federal do Brasil, em 20/08/2013 às 15:02:56 (data e hora de Brasília-DF), fica provado que **ELIANE MESQUITA MAYRINK** está inscrita no **CPF/MF sob o nº 305.075.456-72**. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 28 de agosto de 2013. Selo Digital: 022954.VNI1308.01532. frc#

R. Nº 13/ 17.969: COMPRA E VENDA. Protocolo nº 157.364, em 09/08/2013. Conforme **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO(S) COMPRADOR(ES) - CONTRATO Nº 8.4444.0401191-9**, datado de 24 de julho de 2013, assinado pelas partes contratantes, onde figura como **CREDORA/FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA CNPJ nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília - DF, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para **EVANDRO RIBEIRO PIMENTEL**, brasileiro, nascido em 16/10/1984, técnico de mecânica, portador do RG nº 14132690 -SSP/MG, emitido em 24/04/2002, CPF/MF nº 078.082.936-01, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **DAYANE GONÇALVES SILVA RIBEIRO PIMENTEL**, brasileira, nascida em 25/07/1989, do lar, portadora do RG nº 2137486-SSP/ES, emitido em 26/02/2004, CPF/MF nº

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

2ª ZONA - VARA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LIVRO NÚMERO 2

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA

17.969

FOLHA

04 V

117.387.007-55, residentes e domiciliados na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, 802, etapa 02, Bloco 802, A 201, Castelândia, Serra - ES, pelo valor de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 2.000,00. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 9.000,00. Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: 99.000,00. Demais condições as mesmas do contrato. Foram apresentados os seguintes documentos: Documento de Arrecadação referente ao ITBI nº 64936/2013, no valor de R\$ 2.400,00, pago em 06/08/2013 e Certidão de Quitação de ITBI, expedida pela PMS em 12 de agosto de 2013. Imóvel com Inscrição Fiscal nº 3457490 e Inscrição Imobiliária nº 003.1.110.0513.199. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 28 de agosto de 2013. Selo Digital: 022954.VNI1308.01532. frc#0

R. Nº 14/ 17.969: GARANTIA. Protocolo nº 157.364, em 09/08/2013. Conforme **CONTRATO** objeto do registro nº 13, o imóvel acima matriculado avaliado em **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, foi dado pelos **DEVEDORES FIDUCIANTES - EVANDRO RIBEIRO PIMENTEL** e sua esposa **DAYANE GONÇALVES SILVA RIBEIRO PIMENTEL**, já qualificados anteriormente, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), que deverá ser pago da seguinte forma:

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC.

PRAZO, EM MESES: DE AMORTIZAÇÃO: 300.

DE RENEGOCIAÇÃO: 0

TAXA ANUAL DE JUROS (%): NOMINAL: 5,5000 EFETIVA: 5,6407.

ENCARGO INICIAL TOTAL: R\$ 805,07

VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 24/08/2013.

ÉPOCA DE RECALCULO DOS ENCARGOS: DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 28

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

17.969

FOLHA

05

de agosto de 2013. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ.
Selo Digital: 022954.VNI1308.01532. 17969

AV. Nº 15/ 17.969: INTIMAÇÃO. (S.F.I. – Lei 9.514 de 20/11/1997 – Artigo 26).

Protocolo nº 271.257, em 03/10/2022. Conforme **INTIMAÇÃO**, protocolada sob o nº 266.694, em 08/06/2022 e registrada sob o nº 13.508 no Livro 3 – Registro Auxiliar, deste Cartório, expedida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, OFÍCIO Nº 10074/2022 CESAV/BU, em 13 de abril de 2022, assinado digitalmente por Leni Franco Dias - Supervisora de Centralizadora, de acordo com protocolo eletrônico nº IN00765761C, cuja autenticidade foi confirmada no endereço www.oficioeletronico.com.br, site da ARISP - Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo – SP, referente ao **CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 844440401191**, firmado em 24 de julho de 2013, em que figuram como **FIDUCIANTES – EVANDRO RIBEIRO PIMENTEL e DAYANE GONÇALVES SILVA RIBEIRO PIMENTEL** intimados a pagarem a dívida vencida, posicionada em 11/04/2022 no valor de R\$ 38.301,67 (trinta e oito mil, trezentos e um reais e sessenta e sete centavos), conforme diligências realizadas nos dias 29/04/2022 às 16:20hs, 02/05/2022 às 10:50hs e 03/05/2022 às 15:55hs, no endereço informado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, certifico-se que **EVANDRO RIBEIRO PIMENTEL e DAYANE GONÇALVES SILVA RIBEIRO PIMENTEL** não foram localizados. Conforme disposição legal, a intimação foi realizada por edital publicado no jornal A TRIBUNA nos dias 15, 16 e 17 de junho de 2022 e decorrido o prazo definido no § 1º do art. 26 da Lei 9.514/97 **A DÍVIDA NÃO FOI QUITADA**. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 20 de outubro de 2022. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.AKL2207.01189. Emolumentos: R\$ 1425,64. Encargos: R\$ 356,38. Total: R\$ 1782,02. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. lcmg#

AV. Nº 16/ 17.969: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Protocolo nº 271.257, em 03/10/2022. Conforme **OFÍCIO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, datado de 29 de setembro de 2022, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, assinado por Milton Fontana - Gerente de

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

17.969

FOLHA

05 V

Centralizadora, de acordo com protocolo eletrônico nº IN00765761C, cuja autenticidade foi confirmada no endereço www.oficioeletronico.com.br, site da ARISP - Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - SP, devidamente acompanhado do pagamento do imposto de transmissão respectivo, foi solicitado o **registro da transmissão definitiva do imóvel objeto desta matrícula, consolidando a propriedade fiduciária** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4 lotes 3/4, Brasília, DF, pelo valor de R\$ 127.525,94 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos). Foram apresentados os seguintes documentos: Prefeitura Municipal da Serra/ES: Documento de Arrecadação referente ao ITBI nº 134705/2022, no valor de R\$ 2.878,85, pago em 26/09/2022. Id Guia: 38051972. Certidão de Quitação de ITBI, expedida em 06 de outubro de 2022. Número da Declaração de Transmissão: 134705/2022. Inscrição Fiscal nº 3457490. Inscrição Imobiliária nº 003.1.110.0513.199. Data de Entrada: 13/09/2022. Avaliação Externa: R\$ 127.525,95. Base de cálculo apurada pelo Município: R\$ 143.942,43. Valor declarado da Aquisição: R\$ 127.525,95. Base Cálculo: R\$ 143.942,43. Para Registro da Compra e Venda **NÃO FOI APRESENTADA A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS (CND MUNICIPAL)**. Por força do que estabelece o **Artigo 27 da Lei nº 9.514/97**, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões, no prazo de 30 dias. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 20 de outubro de 2022. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ - Selo Digital: 022954.AKL2207.01189. Emolumentos: R\$ 1425,64. Encargos: R\$ 356,38. Total: R\$ 1782,02. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. lcmg#

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

FOLHA

CERTIDÃO

CERTIFICO que, o imóvel objeto da matrícula está livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus, inclusive com relação a citações de ações reais e pessoais reipersecutórias, COM EXCEÇÃO ao mencionado nessa matrícula, a partir de 04 de Dezembro de 1984 até a presente data. A presente certidão foi extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6.015 de 31/12/73. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Eu, Jenifer Cristina da Silva Faria, Escrevente, digitei, imprimi e assinei a presente certidão.

Serra - ES, 27 de outubro de 2022. - 11:26

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização

022954.AKL2207.01189

Emolumentos: 1425,64 Encargos: 356,38 Total: 1782,02

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

